



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº029/2023**

**1.OBJETO:**

**1.1** Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO SPIN ACTIV 7 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 12 DE MAIO EM SANTA MARIA.

Item	Qty	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	1	UNIDADE	LIMPA MOTOR INTERNO	R\$ 87,17
02	1	UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO 8 VALVULAS.	R\$ 70,03
03	1	UNIDADE	HIGIENIZADOR DE AR	R\$ 120,00
04	1	UNIDADE	KIT PROTEÇÃO	R\$ 12,00
05	1	UNIDADE	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 65,83
06	4	UNIDADE	PRODUTO LIMPEZA.	R\$ 8,08
07	1	UNIDADE	LIMPA BICO INJETOR.	R\$ 115,00
08	1	UNIDADE	VEDADOR BULLÃO DO CARTER	R\$ 15,34
09	1	UNIDADE	LIQUIDO DE FREIO DOT4	R\$ 34,78
10	1	UNIDADE	FILTRO COMBUSTÍVEL.	R\$ 87,11
11	1	UNIDADE	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 68,95
12	1	SERVIÇO	SILICONE	R\$ 19,56
13	1	SERVIÇO	ÓLEO SINTETICO 0W20.	R\$ 84,00
14	1	SERVIÇO	REVISÃO.	R\$ 600,00
<b>Total Global</b>				<b>R\$ 1.387,85</b>

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1** É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos serviços e materiais que oferecem e também da necessidade de Revisão do veículo Spin Activ 7 placa JAK7J26 da Secretaria de Educação por chegar aos 80 mil km.

**2.2** Está sendo feita a contratação pelo modelo de inexigibilidade por conta de que a revisão do veículo precisa ser feita na concessionária de origem do mesmo.

**2.3** Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços e materiais constantes neste Termo de Referência.

**3. DO PREÇO:**

**3.1** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência os valores totais de **R\$ 1.387,85 (Mil Trezentos e Oitenta e Sete reais e Oitenta e Cinco centavos)**, para os serviços e materiais.



3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços e materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

#### 4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

#### 7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço e material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani Kozorosky Palmeiro  
Secretária Municipal de Educação